

PORTARIA Nº 202/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, à Servidora **Nara Lucia Bonasina Scabeni**, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, para ser usufruída durante o período de 25 de agosto a 24 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito